



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

*Ciente em
13-02-25
Lucilene Ramos
da Silva*

PORTARIA N° 063, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autorizou o Poder Executivo Municipal, a fazer as contratações e/ou nomeações temporárias de profissionais da Secretaria Municipal de Educação, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva, para o suprimento de vagas por serem tratadas de serviços essenciais de interesse público;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025, prorrogou por mais 01 (um) ano, pelo período de 06-02-2025 até 05-02-2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva – 2023;

Considerando que os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecidos no Edital serão convocados para a investidura na função, sendo-lhes assegurado o direito de contratação até o fim do prazo de validade do certame, a qual, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, nos termos do item 9.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva/2023 de 27-11-2023;

Considerando o requerimento de licença prêmio formulado pela servidora Jânia Nádia Silva Viana, pelo período de 10-02-2025 até 10-05-2025;

Considerando o Edital de Convocação nº 40, de 10-02-2025 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, que convocou Lucilene Ramos da Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em substituição a servidora Jânia Nádia Silva Viana, que encontra-se em gozo de licença prêmio pelo período de 10-02-2025 até 10-05-2025;

Considerando o parecer favorável nº 025/2025 de 13-02-2025, da Unidade Central de Controle Interno do Município, o qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão de Lucilene Ramos da Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando o Ofício de nº 056/2025/DRH/SMA/PMG de 05-02-2025 do Departamento de Recursos Humanos, o qual solicita a nomeação de Lucilene Ramos da Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando o deferimento no ofício acima citado pela Secretária Municipal de Administração;

Ano 14 N° 3556

Divulgação segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Página 152

Publicação terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

de Auxiliar de Consultório Dentário;

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração em 12/02/2025;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora MILENE FERREIRA GUEDES, portadora do CPF/RG nº 049.138.731-80, para o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Programa Saúde da Família – PSF IV - Mário Moraes da Costa no bairro São Sebastião, em conformidade com a Lei Municipal 707/2002 de 18/04/2002.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 12 de fevereiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

CONSIDERANDO o laudo médico pericial expedido pelo Dr. Rafael Santos de Lima - CRM 6091/MT, na data de 14/09/2024, a qual solicita a readaptação de função da servidora Lucineide Ferreira de Souza pelo período de 180 dias, a contar do dia 14/09/2024;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 054/2025/SME de 05/02/2025;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 06/02/2025.

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora POLIANA GUIMARÃES SILVA SANTOS, matrícula 1000, portadora do CPF 872.677.051-20, cargo 32, classe/nível G/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma do Pré II “A” - como 2º Cadeira – 20 horas, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, em substituição a servidora estatutária LUCINEIDE FERREIRA DE SOUZA MAGALHÃES, Professora, portadora do CPF nº 559.383.611-68, que encontra-se em processo de readaptação de função conforme Laudo Médico Pericial em anexo, pelo período de 180 dias a contar do dia 14/09/2024.

Artigo 2º - A data da designação é a partir do dia 10-02-2025 até 13-03-2025, conforme o Laudo Médico Pericial, emitido pelo médico Rafael Santos Lima – documento em anexo.

Artigo 3º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 4º - Fica o Departamento de Recursos Humanos responsável pela verificação dos prazos de validade e/ou afastamento dos atestados médicos apresentados pelos servidores e também pela convocação dos mesmos para a realização da Perícia Médica, nos termos dos artigos 229 ao 234 da Lei Complementar Municipal nº 001/1990 e do Decreto nº 001/2022 de 03-01-2022.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativo e financeiro a partir do dia 10/02/2025.

Guiratinga/MT, 07 de fevereiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autorizou o Poder Executivo Municipal, a fazer as contratações e/ou nomeações temporárias de profissionais da Secretaria Municipal de Educação, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva, para o suprimento de vagas por ser tratarem de serviços essenciais de interesse público;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025, prorrogou por mais 01 (um) ano, pelo período de 06-02-2025 até 05-02-2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva – 2023;

Considerando que os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecidos no Edital serão convocados para a investidura na função, sendo-lhes assegurado o direito de contratação até o fim do prazo de validade do certame, a qual, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, nos termos do item 9.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva/2023 de 27-11-2023;

Considerando o requerimento de licença prêmio formulado pela servidora Jânia Nádia Silva Viana, pelo período de 10-02-2025 até 10-05-2025;

Considerando o Edital de Convocação n.º 40, de 10-02-2025 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, que convocou Lucilene Ramos da Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em



substituição a servidora Jânia Nádia Silva Viana, que encontra-se em gozo de licença prêmio pelo período de 10-02-2025 até 10-05-2025;
Considerando o parecer favorável nº 025/2025 de 13-02-2025, da Unidade Central de Controle Interno do Município, o qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão de Lucilene Ramos da Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;
Considerando o Ofício de nº 056/2025/DRH/SMA/PMG de 05-02-2025 do Departamento de Recursos Humanos, o qual solicita a nomeação de Lucilene Ramos da Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;
Considerando o deferimento no ofício acima citado pela Secretária Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear LUCILENE RAMOS DA SILVA, portadora do CPF/RG n.º 039.165.801-83, classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, pelo período de 13-02-2025 até 10-05-2025, em substituição a servidora Jânia Nádia Silva Viana, que encontra-se em gozo de licença prêmio pelo período de 10-02-2025 até 10-05-2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 13 de fevereiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 054/2025/SME, datado de 05/02/2025;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 06/02/2025.

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora VIVIANE SOARES SANTANA, matrícula 995, portadora do CPF 331.313.680-04, Cargo 32, Classe/Nível G/102, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma do PRÉ II “C”, como 2º Cadeira – 20 horas, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, em substituição a servidora estatutária MAURA MARIA DALLABRIDA, professora, portadora do CPF 368.534.371-87, que se encontra exercendo a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, no período de 10 de fevereiro de 2025 até 19 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - A data da designação é a partir do dia 10 de fevereiro de 2025 até 19 de dezembro de 2025, conforme calendário escolar para o ano de 2025.

Artigo 3º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativo e financeiro a partir do dia 10/02/2025.

Guiratinga/MT, 07 de fevereiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 054/2025/SME, datado de 05/02/2025;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 06/02/2025.

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora LAURA DA SILVA, matrícula 1017, portadora do CPF 912.793.991-04, Cargo 32, Classe/Nível G/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma 2º ANO “D” na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, como 2º Cadeira – 20 horas.

Artigo 2º - A data da designação é a partir do dia 10 de fevereiro de 2025 até 19 de dezembro de 2025, conforme calendário escolar para o ano de 2025.

Artigo 3º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativo e financeiro a partir do dia 10/02/2025.

Guiratinga/MT, 07 de fevereiro de 2025.



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **LUCILENE RAMOS DA SILVA**, portadora do CPF/RG n.º 039.165.801-83, classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, pelo **período de 13-02-2025 até 10-05-2025**, em substituição a servidora Jânia Nádia Silva Viana, que encontra-se em gozo de licença prêmio pelo período de 10-02-2025 até 10-05-2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 13 de fevereiro de 2025.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal